



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.500

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o transcurso dos feriados religiosos de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023 e Santo Antônio no dia 13 de junho de 2023;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Considerando o Anexo II do Decreto Municipal nº 17.561 de 17/01/2023.

Resolve:

Art 1º - Não haverá Expediente nesta Casa Legislativa nos dias 09 e 12/06/23, devendo ser obedecida pelos servidores a **compensação** nos dias 10 e 24 de maio próximo vindouro. Sendo o horário de expediente do Legislativo, de 07h às 19h, com intervalo de 1h (uma) para almoço.

Art 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de abril de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Jas/.